



----- Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte, compareceram, pelas catorze horas, no auditório da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, MIGUEL FRANCISCO SIMÕES FRANCO e VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador, JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião de câmara anterior, previamente enviada por correio electrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Foram depois tomadas as seguintes decisões: ---

----- **BALANCETE** -----

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia nove de novembro de dois mil e vinte, que acusa o saldo de **€136.177,15** (cento e trinta e seis mil cento e setenta e sete euros e quinze cêntimos) em dotações orçamentais e de **€208.547,45** (duzentos e oito mil quinhentos e quarenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) em dotações não orçamentais.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Tavares, começou por fazer um ponto de situação relativamente à pandemia COVID-19 no nosso Concelho. Informou que há cerca de um mês apareceu o primeiro caso no nosso Concelho e que, até ontem, tiveram, no total, quarenta casos positivos, mas já há bastantes casos recuperados. Assim, neste momento, o número de casos ativos é de trinta e dois, disse. Informou também que nos últimos dez dias houve mais catorze casos positivos e que estes valores importam na medida em que, na sequência das novas medidas impostas pelo Governo, basta que haja, no nosso Concelho, onze casos a cada catorze dias para fazermos parte da lista dos Concelhos de risco. Esclareceu que a situação não está fácil e que com a pressão das colheitas, da apanha da castanha e da azeitona, está a provocar algum aumento da pressão por parte das pessoas. Informou também que a maior parte dos contágios são em ambientes familiares e não em ambiente de trabalho ou outros locais públicos, e que é o ambiente familiar que os preocupa. Disse depois que desde o dia sete de outubro foram registados catorze focos de Covid-19 no nosso Concelho e que destes catorze, cinco foram detectados nos últimos quatro dias, o que é bastante relevante, nomeadamente na zona da Serra, pelo facto de estar a decorrer a apanha da castanha. Contudo, o Senhor Presidente da Câmara informou que dos catorze focos, seis estão extintos e que relativamente a estes não houve mais contágios e que todas essas pessoas estão recuperadas. O Senhor Presidente informou ainda que a grande preocupação neste momento são as aldeias de Vilarchão, Gebelim e Soeima. Louvou o facto de estar tudo a correr bem no Agrupamento de Escolas e que a nível nacional os casos em ambiente escolar são muito reduzidos. Lamentou depois a morte de dois munícipes do Concelho por Covid-19 encetando às famílias as suas condolências, às quais os restantes membros do Executivo se associaram. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, afirmou também que continuam empenhados no rastreamento de casos Covid-19, em articulação com a Saúde Pública, com todas as instituições e também com a Protecção Civil, para que não falte nada às pessoas que estão infectadas, levando alimentos, material de protecção e medicamentos, dizendo que é importante que estas pessoas sejam todas acompanhadas diariamente, no sentido de evitar o agravamento da doença, mas caso isso



aconteça, estar atento para o caso dessas pessoas terem de ser hospitalizadas. Existem cinco cadeias que nos estão a preocupar, disse, e estão a ser feitos vários testes às pessoas envolvidas, no sentido de quebrar o mais rapidamente possível, estas cadeias de contágio. Mostrou novamente a sua preocupação para com a azáfama que os trabalhadores agrícolas têm reconhecendo que esses trabalhos têm de ser feitos, pois é o sustento de todos. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador Victor Bebiano dizendo que ficou esclarecido com as explicações dadas pelo Senhor Presidente e que partilha da mesma preocupação do Executivo relativamente ao aumento dos casos positivos de Covid-19, concordando que é importante haver, para além da Direcção Geral de Saúde, uma preocupação por parte do Executivo nesse sentido. No entanto, disse que também está preocupado com “a outra parte da pandemia”, ou seja, com a parte comercial e com a parte das pessoas que estão nas Instituições do Concelho, longe dos seus familiares e entes queridos, tendo depois apresentado três propostas para o Executivo analisar e considerar, no sentido de ajudar a combater as dificuldades que advêm desta pandemia, nomeadamente com os comerciantes do Concelho, bem como com os utentes das Instituições de Solidariedade Social. -----

----- A primeira proposta que o Senhor Vereador Victor Bebiano apresentou foi pedir para que seja disponibilizado, através dos recursos humanos do Município, apoio psicológico aos utentes das Instituições de Solidariedade Social, isto pelo facto desses utentes não estarem com os seus familiares há algum tempo, e como tal, começam a surgir problemas mentais, e entende que o Município poderia disponibilizar uma Psicóloga para ir às Instituições para fazer um rastreamento de necessidades do foro psicológico que possam existir, dizendo que se for uma pessoa alheia à Instituição, poderá fazer um serviço de acompanhamento diferente. -----

----- A segunda proposta apresentada pelo Senhor Vereador Victor Bebiano, fruto das novas medidas implementadas pelo Governo, está relacionada com a possibilidade do Município disponibilizar aos munícipes do Concelho um serviço de “Take Away” Municipal, com distribuição através dos táxis do Concelho, isto é, as famílias ligam para o restaurante, encomendam o que pretendem e o próprio restaurante liga para a central de táxis e solicita uma entrega ao domicílio desse cliente, sendo que a factura do transporte seria emitida em nome do Município. Desta forma, disse, tanto os restaurantes como os taxistas, passariam a ter mais movimento. Esta proposta poderia ter início já no próximo fim-de-semana para todos os munícipes do Concelho que assim o desejarem. -----

----- A terceira proposta colocada pelo Senhor Vereador Victor Bebiano, também no âmbito das dificuldades vividas devido à pandemia Covid-19, é a possibilidade do Município devolver o IMI – Imposto Municipal de Imóveis, aos proprietários ou arrendatários de restaurantes e cafés, que não são muitos. Disse depois que para o Município não será um valor relevante e que esta devolução pode ser considerada como uma forma de mostrar a estas pessoas que o Município está atento e quer ajudar a que os comerciantes se mantenham abertos ao público. O Senhor Vereador Victor Bebiano disse que, para além de ser uma questão económica, também é uma questão social. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador Victor Bebiano alertou para o facto de, até ao momento, ainda não ter sido resolvido o problema da falta de um contentor na aldeia dos Colmeais. Pediu, novamente, para que seja colocado um contentor naquela aldeia ou que arranjem uma solução. Referindo-se depois à aldeia de Vilares da Vilarça, o Senhor Vereador Victor Bebiano alertou para o facto de há algum tempo ter sido pedido, pela Junta de Freguesia, a reparação de um buraco existente na estrada de alcatrão que vai para a Barragem e que neste momento esse buraco está muito fundo, dificultando a circulação dos veículos. O Senhor Presidente disse que este problema do buraco já foi reportado e que estão apenas a aguardar que chegue o alcatrão, que já foi pedido, para fazer o trabalho e quanto aos contentores na aldeia de Colmeais vai ser vista uma solução juntamente com a Junta de Freguesia dos Vilares da Vilarça. -----



----- O Senhor Vereador Victor Bebiano disse ter tido conhecimento que já estava colocado um espelho na zona da Caixa Agrícola Mútuo, mas que foi preciso haver outro acidente para que esse espelho fosse colocado, pois era uma situação que deveria ter sido colocada há mais tempo. -----

----- De seguida, o Senhor Vereador Victor Bebiano, referindo-se à recente alteração do Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, perguntou qual foi a urgência da mudança. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, esclareceu que a urgência deveu-se ao facto do anterior Chefe de Gabinete ter comunicado que pretendia deixar o cargo e como o lugar ficou vago, foi necessário proceder à sua substituição. O Senhor Vereador Victor Bebiano perguntou ainda se a relação laboral com o antigo Chefe de Gabinete, Ricardo Pimentel, estava resolvida. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que foi tudo tratado com base na lei. O Senhor Vereador Miguel Franco informou também que o procedimento está a seguir os trâmites normais e legais e como o trabalhador regressa ao seu local de trabalho de origem, a partir do dia um de novembro do corrente ano, a relação contratual é reportada para a entidade de origem. O Senhor Vereador Victor Bebiano perguntou depois, relativamente à nova Chefe de Gabinete, Maria Manuel Cunha Silva, se pelo facto de ter sido nomeada Coordenadora da CLDS, numa reunião de câmara anterior, vai continuar como Coordenadora da CLDS. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, respondeu que não e explicou que o assunto está a ser tratado na Liga dos Amigos do Centro de Saúde, no sentido de procederem à sua substituição e virá, logo que possível, à reunião de câmara, não havendo lugar a acumulação de funções. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador Victor Bebiano disse que é urgente colocar um sistema provisório de cobertura na Escola EB 2,3/S, porque em dias de chuva os alunos daquela escola não têm um abrigo, quando saem às dezasseis horas e trinta minutos, enquanto estão à espera que os pais e encarregados de educação os vão buscar. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Tavares, usou, de seguida, da palavra para dizer que relativamente às propostas para ajudar a combater os efeitos da pandemia Covid-19, apresentadas pelo Senhor Vereador Victor Bebiano, referiu que, no que diz respeito ao apoio psicológico, trata-se de uma proposta pertinente mas esclareceu que esse apoio já está a ser feito junto da população em geral, que assim o necessitem, mas que relativamente às Instituições terá de haver outras regras e outros cuidados. Contudo é uma proposta que pode vir a ser discutida com os nossos parceiros sociais, disse, e poderá ser colocada à consideração deles. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara disse que, relativamente à proposta do take away municipal, este não é um problema que a restauração tem, pois na sequência da Resolução do Conselho de Ministros, já não têm que ser os restaurantes a levar a refeição a casa das pessoas, podendo estas dirigirem-se ao restaurante, entre as treze horas de sábado ou domingo e as cinco horas desses dias, para ir buscar a sua refeição para casa. -----

----- Relativamente à proposta apresentada da devolução do IMI aos proprietários ou arrendatários de restaurantes e cafés, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, disse que é melhor aguardar e não se precipitarem muito, pois pode haver medidas mais justas para ajudar estes comerciantes, isto é, temos que tomar medidas para sermos o mais assertivos possíveis, disse, e ajudar de facto as empresas. Disse ainda que já estão a trabalhar algumas medidas, nomeadamente, no sentido de apoiar, divulgar e promover o nosso comércio tradicional, e uma vez que também se está a aproximar o Natal, vão ter um programa de dinamização do comércio local. Informou também que vão ter um sistema de incentivo às compras no comércio tradicional, com ampla divulgação e promoção. O Senhor Presidente esclareceu também que vão ter medidas para apoiar os nossos produtores regionais, os produtos endógenos e também querem ter medidas específicas para a restauração e cafés. Aproveitou ainda para chamar à atenção para o facto de já terem sido anunciados três programas de apoio, daí dizer que temos que aguardar, pois estas medidas de apoio ainda estão a ser regulamentadas. Deu depois o exemplo de uma linha de apoio às micro-empresas e pequenas e médias empresas, a



quem o Estado vai dar dinheiro a fundo perdido, que pode ir até sete mil e quinhentos euros, para as micro-empresas, e até quarenta mil euros para as pequenas e médias empresas. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, esclareceu que vão estar disponíveis para ajudar os empresários, que assim o entenderem, a fazerem as candidaturas a estas medidas de apoio. Outra medida que o Senhor Presidente da Câmara disse que têm que estar atentos é uma linha de crédito, que pode ser transformado em vinte por cento a fundo perdido, a quem mantenha os seus postos de trabalho e relativamente aos cafés e restaurantes, o Senhor Presidente referiu que o Senhor Primeiro Ministro anunciou que vai haver um programa específico de ajuda a este sector, pelo que deverão aguardar que esta medida seja regulamentada. -----

----- Por fim, o Senhor Presidente da Câmara disse que, em relação à cobertura da escola para os alunos quando chove, essa situação já está a ser avaliada em conjunto com o Director do Agrupamento de Escolas, pois reconhece que é um assunto urgente, pelo que vai ser vista uma solução para esse local, disse. -----

## ORDEM DO DIA

### ----- 1. PARCELA DE TERRENO QUE É PARTE INTEGRANTE DO PRÉDIO DO SR. MANUEL DOS SANTOS NETO., NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO -----

----- O assunto foi retirado da ordem do dia porque tem de se confirmar se de facto o Manuel dos Santos Neto não recebeu nenhuma indemnização. -----

### ----- 2. MOÇÃO CONTRA A FALTA DE LIGAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA ENTRE MACEDO-VINHAIS-GUDIÑA, APROVADA NAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE VINHAIS E MACEDO DE CAVALEIROS -----

----- Sobre o assunto, presente a Moção referida, enviada por e-mail pelo Município de Vinhais, com registo de entrada número 7937 (sete mil novecentos e trinta e sete) na aplicação da Medidata, do ano de 2020 (dois mil e vinte), da qual foi previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo. -----

----- Após alguns esclarecimentos dados pelo Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, subscrever a moção contra a falta de ligação transfronteiriça entre Macedo-Vinhais-Gudiña, já aprovada nas respectivas reuniões de câmara dos Municípios de Vinhais e Macedo de Cavaleiros. -----

### ----- 3. ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - PLATAFORMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO DO TERRITÓRIO NACIONAL -----

----- Sobre o assunto, presente dois e-mails, enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, com registo de entrada números 7943 (sete mil novecentos e quarenta e três) e 7944 (sete mil novecentos e quarenta e quatro), na aplicação da Medidata, do ano de 2020 (dois mil e vinte), através dos quais é enviado um Estudo de boas práticas e condições de construção de plataforma de gestão de informação necessária à geração de inteligência na gestão do território nacional documento, previamente enviado por correio electrónico a todos os membros do Executivo. -----

----- O Senhor Vereador Miguel Franco prestou alguns esclarecimentos sobre este assunto. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### ----- 4. ADESÃO À REDE NACIONAL DE MUNICÍPIOS AMIGOS DA JUVENTUDE PROMOVIDA PELA FNAJ – FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DA JUVENTUDE -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Social e da Educação, datada de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte, registada na aplicação da Medidata sob o número 7908 (sete mil novecentos e oito) e que a seguir se transcreve: -----

----- “A FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis, apresentou a Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, uma Plataforma de contacto e compromisso do movimento associativo juvenil e do poder local, para a



implementação de reais políticas de juventude, potenciadora de uma abordagem inovadora na forma de encarar as questões da participação jovem. -----

----- A Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude é um projeto da FNAJ, cujo objetivo principal é a partilha de boas práticas, a criação de estratégias e a promoção de sinergias associativas e municipais. Constitui-se como uma rede pioneira na conceção, implementação e avaliação de políticas locais de juventude estruturantes e sustentáveis, em clara sintonia e de forma articulada com a estratégia implementada pela FNAJ através de um Diálogo Jovem de Base Local e tendo de suporte e fundamento o Plano Nacional de Políticas Locais de Juventude. -----

----- O Diálogo Jovem de Base Local é assumido pela FNAJ como um plano de convergência de estratégias orientadoras a curto e longo prazo e consiste num investimento significativo para o desenvolvimento e promoção da participação juvenil e associativa de jovens em Portugal. -----

----- Um espaço político para as Políticas de Juventude de Base Local, criado pela FNAJ, para promover um interface de contacto entre os/as jovens e as suas organizações e as autarquias e as suas ferramentas promotoras da participação jovem (CMJ, PMJ e apoios às organizações de juventude), despoletando a Participação 3.0 em linha com a cidadania do século XXI. -----

----- Neste sentido, e tendo o município a dinamização do Conselho Municipal da Juventude, faria todo o sentido que o município aderisse a esta rede podendo ser uma mais-valia para a dinamização do conselho existente.”. -----

----- Apreciado o assunto e após alguns esclarecimentos dados pelo Senhor Vereador Miguel Franco, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aderir à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, promovida pela FNAJ – Federação Nacional das Associações da Juventude, de acordo com a informação acima transcrita. -----

## **5. REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO BAIRRO SOCIAL TRÁS-DE-CASTELO EM ALFÂNDEGA DA FÉ - RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO, SOLICITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO PARA CUMPRIMENTO DO ART. 98 DO CCP. - PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras, datada de sete de outubro de dois mil e vinte, registada na aplicação da Medidata sob o nº 7314 (sete mil trezentos e catorze) do ano de dois mil e vinte da qual foi enviada por correio electrónico a todos os membros do Executivo. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, o seguinte: -----

----- a) Adjudicar a empreitada de Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo em Alfândega da Fé, ao concorrente Ferreira & Bebiano, Lda, pelo valor de 399 836,73 € (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e seis euros e setenta e três cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 730 (setecentos e trinta) dias, e cumprir o disposto no art. 77 do CCP; -----

----- b) Apresentação da documentação constante na presente informação; -----

----- c) Aprovação da minuta do contrato, conforme art. 98 do CCP; -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara através do despacho acima transcrito, contido na informação acima identificada. -----

## **6. IMPLEMENTAÇÃO DO INTERFACE DE PASSAGEIROS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSO JUNTO DA ESCOLA EB1 E CENTRO DE SAÚDE” – RELATÓRIO PRELIMINAR E AUDIÊNCIA PRÉVIA- PARA CONHECIMENTO** -----



----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão de Obras, datada de trinta de outubro de dois mil e vinte, registada na aplicação da Medidata sob o nº 7953 (sete mil novecentos e cinquenta e três). -

### **7. REABILITAÇÃO E RECONSTRUÇÃO - CASA ARCEBISPO D. JOSÉ DE MOURA. - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - NOTIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO - PARA CONHECIMENTO** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Plano de Segurança e Saúde da referida empreitada, acompanhado de uma informação da Divisão de Obras, datada de dezassete de setembro de dois mil e vinte, registada na aplicação da Medidata sob o nº 6660 (seis mil seiscentos e sessenta). -----

### **8. ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 1ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 12TN - PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente o referido Auto, acompanhado de uma informação da Divisão de Obras, datada de vinte e seis de outubro de dois mil e vinte, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 7710 (sete mil setecentos e dez), do ano de 2020 (dois mil e vinte), da qual foi previamente enviada cópia, por correio electrónico, a todos os membros do Executivo. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar o Auto de Medição nº 12 (doze) da obra supra mencionada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em trinta e um de outubro de dois mil e vinte, contido na informação da Divisão de Obras acima identificada, que aprovou o Auto de Medição nº 12 (doze) TN, no valor de € 80.968,16 (oitenta mil novecentos e sessenta e oito euros e dezasseis cêntimos), relativamente à empreitada “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 1ª Fase”. -----

### **9. ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 1ª FASE - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA E SOLICITAÇÃO DO NOVO PLANO DE TRABALHOS - PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras, datada de trinta de setembro de dois mil e vinte, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6829 (seis mil oitocentos e vinte e nove), do ano de 2020 (dois mil e vinte), da qual foi previamente enviada cópia, por correio electrónico, a todos os membros do Executivo. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através proferido em três de outubro de dois mil e vinte, deferir o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 1ª Fase”, bem como solicitar um novo plano de trabalhos ajustado à prorrogação referida. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho, contido na informação acima identificada, que deferiu o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 1ª Fase”, bem como solicitou um novo plano de trabalhos ajustado à prorrogação referida. -----



**10. ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 1ª FASE - APROVAÇÃO DO NOVO PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO - PARA RATIFICAÇÃO**

Sobre o assunto, presente os referidos documentos, acompanhados de um ofício da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, datado de oito de outubro de dois mil e vinte, com registo de entrada número 7518 (sete mil quinhentos e dezoito), na aplicação da Medidata do ano de dois mil e vinte, dos quais foram previamente enviadas cópias, por e-mail, a todos os membros do Executivo.

Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho proferido em vinte e um de outubro de dois mil e vinte, aprovar o Plano de Trabalhos e o Cronograma Financeiro relativo à empreitada “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 1ª Fase”.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através do despacho datado de vinte e um de outubro de dois mil e vinte, contido no ofício da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, acima identificado, que aprovou o Plano de Trabalhos e o Cronograma Financeiro relativo à empreitada “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 1ª Fase”.

**11. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.8/20 – LOE-AP.213/20 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA RELATIVO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM "ARMAZÉM AGRÍCOLA" COM 684,93 M2, SITO EM "CALÇADA" - GEBELIM, REQUERIDO POR ODETE DE FÁTIMA RIBEIRO GABRIEL - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU-03)**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**12. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.11/20 – LOE.204/20) - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM 200,0 M2, SITA EM "RUA DA SOALHEIRA" - VILARCHÃO, REQUERIDO POR ANTERO JOSÉ ROQUE - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU-03)**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**13. RECOMENDAÇÃO CM/REC(2019)1; PREVENIR E COMBATER O SEXISMO/PROJETO EUROPEU MOBILIZA-TE CONTRA O SEXISMO**

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Social e da Educação, datada de vinte e dois de outubro de dois mil e vinte, registada na aplicação da Medidata sob o número 7725 (sete mil setecentos e vinte e cinco) e que a seguir se transcreve:

“«Os estereótipos de género são padrões ou ideias sociais e culturais preconcebidos que atribuem às mulheres e aos homens características e papéis determinados e limitados pelo seu sexo. Constituem um grave obstáculo à consecução da verdadeira igualdade de género e contribuem para a discriminação em razão do sexo. Tais estereótipos podem limitar o desenvolvimento dos talentos e aptidões naturais de raparigas e rapazes, mulheres e homens, as suas preferências e experiências educativas e profissionais, bem como as oportunidades de vida em geral.» (Estratégia do Conselho da Europa para a Igualdade de Género 2018-2023, objetivo estratégico 1). In Recomendação CM/Rec(2019)1; PREVENIR E COMBATER O SEXISMO.

Esta Recomendação do Conselho da Europa vem demonstrar a direta relação entre sexismo e violência, conferindo uma significativa visibilidade às áreas de governação do desporto, juventude e educação.



----- De acordo com a mesma Recomendação, uma das oito áreas de intervenção prioritária para combater o sexismo é o sector público, integrando os seguintes instrumentos: -----

----- I. Instrumentos e medidas gerais para combater o sexismo- I.A. Legislação e políticas; I.B. Medidas de sensibilização. -----

----- II. Instrumentos e medidas específicas para combater o sexismo e comportamentos sexistas em domínios determinados II.A. Linguagem e comunicação; II.B. Internet, meios de comunicação social e discurso de ódio sexista através da Internet; II.C. Meios de comunicação social, publicidade e outros produtos e serviços de comunicação; II. D. Local de trabalho; II.E. Setor público; II.F. Setor da justiça; II.G. Instituições Educativas; II.H. Cultura e desporto; II.I. Esfera privada. -----

----- Contextualizada a Recomendação, a Comissão Para a Cidadania e Igualdade de Género, que mais uma vez distinguiu o Município de Alfândega da Fé com uma Menção Honrosa “Viver em Igualdade”, vem convidar, no âmbito da parceria com a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM) no Projeto Europeu Mobiliza-te Contra o Sexismo! a Autarquia a associar-se a este Projeto. -----

----- Mobiliza-te Contra O Sexismo! visa promover, em Portugal, o conhecimento e a operacionalização da Recomendação do Conselho da Europa Rec(2029)1, pretendendo promover o debate público sobre a prevalência do sexismo e as suas manifestações atuais, e sobre as respostas possíveis a dar a este fenómeno, em cada contexto e em cada organização, nomeadamente através da campanha Repare nele, Fale dele, Acabe com ele! -----

----- Esta campanha dá prioridade à comunicação através das redes sociais e dirige-se de forma particular às e aos jovens, sublinhando as questões centrais da Recomendação, destacando vertentes essenciais da igualdade entre mulheres e homens como a participação política, a ocupação do espaço público digital, a conciliação e a partilha do uso do tempo. -----

----- Assim e em conformidade com o convite que anexo, proponho que a autarquia participe no Projeto Europeu Mobiliza-te Contra o Sexismo! -----

----- Para este efeito: -----

----- Dando a conhecer, desde já, a Recomendação CM/Rec (2019) 1; PREVENIR E COMBATER O SEXISMO aos respectivos órgãos municipais; -----

----- Apresentar o Projeto e Recomendação ao Conselho Local de Ação Social; -----

----- Divulgar de acordo com os procedimentos do Gabinete de Comunicação; -----

----- Participar nas formações que venham a ser concretizadas online. -----

----- Proponho, ainda, que sejam divulgados o Plano Municipal para a Igualdade e o respectivo Plano de Ação, enquanto documentos estratégicos no combate às desigualdades onde se enquadra a temática do sexismo. -----

----- Após a aprovação da presente informação deixo à Consideração Superior informar a Comissão Para a Cidadania e Igualdade de Género e a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM), autores do convite.” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, participar no Projecto Europeu Mobiliza-te Contra o Sexismo, nos termos e de acordo com o mencionado na informação da Divisão Económica, Social e da Educação, acima transcrita. -----

#### ----- 14. ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE – PROGRAMA DE VACINAÇÃO ANTI-GRIPE SNS LOCAL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício enviado pela Associação Dignitude, com registo de entrada número 7833 (sete mil oitocentos e trinta e três), na aplicação da Medidata do ano de 2020 (dois mil e vinte),





cujo assunto é “Programa Vacinação SNS Local”. -----

----- O Senhor Vereador Miguel Franco fez uma breve explicação do teor do referido ofício e aproveitou para informar que a maioria dos grupos que foram identificados para lhes ser administrada a vacina, já a tinham recebido e que até ao dia seis de novembro, já tinham sido administradas, no Centro de Saúde da Alfândega da Fé, 910 (novecentas e dez) vacinas à população em geral, onde também estão incluídos os cuidadores formais e informais e 170 (cento e setenta) vacinas, foram entregues às IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho. Informou ainda que alguns profissionais optaram por não receber a vacina, dado que não é obrigatória e que a Norma onde vêm identificados os grupos de pessoas que devem tomar a vacina é a Norma 16/2020 (dezassexes de dois mil e vinte), fazendo uma breve leitura a essa Norma. Quanto à divulgação, o Senhor Vereador esclareceu que o Programa de Vacinação feito pelas aldeias foi divulgado, mas que houve algumas pessoas que não puderam receber a vacina por vários motivos e que podem, quando o desejarem, dirigir-se ao Centro de Saúde para lhes ser administrada a vacina. ---

----- O Senhor Vereador Victor Bebiano voltou a dizer que deve ser consultada a Associação Nacional de Farmácias para poderem enviar as vacinas a que têm direito, porque os idosos vão mais à farmácia do que ao Centro de Saúde e pode sempre haver o cuidado por parte da farmácia, para perguntar se já tomaram a vacina, podendo fazê-lo ali. -----

----- **15. MOVIMENTO UNIDOS CONTRA O DESPÉRDÍCIO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Social e da Educação, datada de seis de novembro de dois mil e vinte, registada na aplicação da Medidata sob o número 8146 (oito mil cento e quarenta e seis) e que a seguir se transcreve: -----

----- *“Unidos pelo Desperdício Alimentar”* -----

----- *No seguimento do contacto, por parte da Direção-Geral das Autarquias Locais, onde a mesma refere ter assumido o compromisso com os princípios da gestão sustentável e que desenvolve a sua atividade contribuindo para o progresso económico e social da comunidade onde está presente, tendo em conta o seu impacto no meio ambiente, e fomentando as relações estáveis com os seus principais stakeholders, vem propor-se a adesão do Município de Alfândega da Fé ao movimento “Unidos Contra o Desperdício”. -----*

----- *Este movimento nasce da determinação de juntar vontades, dando palco a todas as iniciativas que já se fazem e motivando a criação de novas. Trata-se de um Movimento cívico e de sustentabilidade que pretende tornar habitual o aproveitamento de excedentes alimentares, alertar para perdas e desperdícios, incentivar e facilitar a doação das sobras, promover o consumo responsável e assim construir uma verdadeira Economia Circular. -----*

----- *Ao aderir a este projeto o Município de Alfândega da Fé compromete-se a: -----*

----- *a) Partilhar a adesão ao “Movimento Unidos Contra o Desperdício” com os seus municípios, através de contactos, canais de comunicação, redes sociais ou outros. -----*

----- *b) Enviar um logótipo ou uma imagem para inclusão no site reforçando assim a comunidade “Unidos Contra o Desperdício”. -----*

----- *A utilização da marca “Unidos Contra o Desperdício” é totalmente livre e gratuita e representa um compromisso de sustentabilidade: ao usá-la o Município está a comprometer-se a adotar medidas que permitam a efetiva redução do desperdício alimentar nos vários estádios em que este é produzido do “prado ao prato”. -----*

----- *Em anexo envio um projeto, no âmbito da diminuição do desperdício alimentar, que já foi realizado no nosso Município em parceria com a Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé, e que caso concordem poderá ser novamente posto em prática. -----*



----- À Consideração Superior propor em Reunião de Câmara a adesão ao projecto “Movimento Unidos Contra o Desperdício” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aderir ao projecto “Movimento Unidos Contra o Desperdício”, de acordo com a informação acima transcrita. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não houve intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

Secretária da Reunião: \_\_\_\_\_

sandrac